CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 12 do Regimento Interno, propõe a presente Projeto de Resolução:

Art. 1º Face ao encerramento do exercício financeiro de 2024, poderá a Câmara Municipal efetuar o pagamento de subsídios de Vereadores, vencimentos de Servidores e demais despesas, até o dia 20 de dezembro do corrente ano, para fins de fechamento contábil, bem como devolução de eventuais sobras de caixa.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, as diárias decorrentes de eventuais viagens, seminários, cursos, simpósios e correlatos, deverão ser programadas, empenhadas e pagas até a data prevista no art. 1º, ficando vedado o reembolso de despesas contraídas - a qualquer título - em data posterior à fixada no dispositivo acima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 6 de novembro de 2024.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

REINALDO DOS REIS SILVA
1º Secretário

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aproximação do final da 4ª Sessão Legislativa (2024) da 19ª Legislatura (2021/2024), consequentemente do exercício financeiro, faz-se necessário que sejam efetuados todos os pagamentos, definição de restos a pagar, se houver, e a devolução das sobras aos cofres públicos, que será realizado até o dia 31/12/2024, juntamente com a consolidação das contas.

Piumhi, 6 de novembro de 2024.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

REINALDO DOS REIS SILVA
1º Secretário

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
2º Secretário

PROTOCOLIZADO EM 08/11/2024 às 14:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI